



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 128/2024/GAB

Carmo do Paranaíba, 12 de junho de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethania Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, uma cópia das Leis Sancionadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 2.895 DE 11 DE JUNHO DE 2024 Fica alterada a Lei Municipal nº 1.044 de 03 de março de 1986 que “Dispõe sobre a legalização dos feriados religiosos do município e dá outras providências.”.

- LEI MUNICIPAL Nº 2.896 DE 11 DE JUNHO DE 2024 Denomina de Geralda Gonçalves da Costa, a Rua 11 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

-LEI MUNICIPAL Nº 2.897 DE 11 DE JUNHO DE 2024 Institui a “Semana e o dia do Campo Limpo” no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências

Reitero os votos de estima e apreço.

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA

FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.06.12 13:00:21
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4664</u>	DATA <u>12/06/24</u>
HORA <u>13:19</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais</u>
RESPONSÁVEL <u>Daiane Oliveira</u>	